



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 27.855, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 28.124, de 10/5/2023.](#)

Estabelece o Cronograma de execução de Desembolso Mensal e Bimestral e programação financeira por Unidade, Órgão e Poder para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2023, em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o exercício de 2023 por Unidades, Órgãos e Poderes integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, nos arts. 8º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 14 da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022 - LDO 2023, o qual deverá empenhar as despesas aprovadas pela Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023 - LOA 2023, em consonância com os valores dispostos nos Anexos I e II disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica estabelecida como metodologia para a elaboração da Programação Financeira, a sazonalidade da arrecadação da receita mês a mês dos anos de 2018 a 2022, assim como para as despesas o seu empenhamento no mesmo período.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e outros órgãos de arrecadação própria responsáveis por informar mensalmente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG acerca do comportamento das Receitas provenientes dos recursos ordinários e demais fontes cujos recursos são arrecadados diretamente pelas referidas unidades, buscando colaborar com o alcance do equilíbrio fiscal e orçamentário de forma preventiva em relação aos déficits orçamentários e financeiros do estado de Rondônia, conforme parágrafo único do art. 29 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º Havendo reprogramação orçamentária e/ou financeira a menor, decorrente de frustração de receita, a SEPOG tomará medidas de contenção de gastos, mediante elaboração e publicação de novo Decreto, o qual terá desembolso compatível com o novo cenário econômico do Estado.

§ 2º A reprogramação a menor, para todos os efeitos, somente se dará com a hipótese de frustração de receita, pela qual a SEPOG estabelecerá novos tetos para realização da despesa.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

§ 3º A Contabilidade Geral do Estado - COGES além de encaminhar periodicamente o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão fiscal à SEPOG, encaminhará, também, demonstrativo que informe a arrecadação por fonte de recurso, e seu comparativo com a despesa orçada e empenhada, conforme parágrafo único do art. 29 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º É de responsabilidade das Unidades Orçamentárias, sem prejuízos de outras obrigações previstas em Lei:

I - garantir a sua regularidade fiscal perante os órgãos de controle;

II - garantir a regularidade da Unidade Gestora junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC;

III - adotar medidas efetivas no sentido de ajustar as despesas à sua cota orçamentária e financeira, de modo que não afete os resultados programados para o exercício; e

IV - utilizar prioritariamente os recursos próprios e resultantes de vinculação para o pagamento de suas obrigações financeiras, deixando os recursos ordinários do Tesouro Estadual como último recurso.

Art. 5º As medidas especificadas expressamente neste Decreto não impedem ou dispensam que as Unidades Orçamentárias adotem as iniciativas próprias em busca da eficiência dos gastos públicos.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A SEPOG avaliará a programação orçamentária, conforme definido na Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF, e, havendo a necessidade de modificação, deverá republicar uma nova programação.

Art. 7º A SEPOG poderá, independentemente de solicitação das Unidades Orçamentárias envolvidas, tornar indisponíveis os créditos orçamentários ou promover a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas, visando à adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas, conforme informado pela SEFIN, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 8º A abertura dos créditos adicionais previstos no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, fica condicionada à realização do superavit financeiro, apurado por fonte de recurso, descrito em Balanço Patrimonial Consolidado do Poder Executivo do exercício anterior.

Parágrafo único. A Contabilidade Geral do Estado após o fechamento do Balanço Patrimonial Consolidado apresentará o superavit financeiro das fontes 500 - Recursos não vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados por Unidade Gestora, líquido de quaisquer outras despesas não financeiras.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Art. 9º Na hipótese de frustração de receita ou insuficiência de caixa, conforme previsto na programação financeira, será aplicada pela JPOF redução do repasse financeiro e da capacidade de empenho, proporcional ao percentual de perda de liquidez verificada para o respectivo período.

CAPÍTULO IV DAS DESPESAS NÃO PROGRAMADAS

Art. 10. Considera-se como não programada qualquer despesa não prevista na Lei Estadual nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023 - LOA 2023, e que apresente impactos orçamentário e financeiro.

Art. 11. A existência de despesas não programadas, impõe a reprogramação financeira, implicando no dever dos titulares das pastas e dos ordenadores de despesa readequar os gastos de sua responsabilidade de acordo com a necessidade e prioridade, de modo a manter o equilíbrio financeiro do exercício.

Art. 12. No caso da necessidade de execução de novas despesas, as quais não se adequam aos limites orçamentários, deverá a Unidade enviar à SEPOG solicitação de crédito adicional, nos moldes dos arts. 40, 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do Manual Técnico de Orçamento publicado pela SEPOG, para análise da Coordenadoria de Planejamento Governamental.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. São procedimentos de programação e execução orçamentária e financeira, nos termos de leis e processados por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF:

I - a Programação Financeira, compatível com a disponibilidade de caixa projetada;

II - o Cronograma de Desembolso Financeiro, que consiste na programação de desembolso, com datas preestabelecidas por mês, observadas as disponibilidades financeiras projetadas;

III - o Empenho;

IV - a Liquidação;

V - a Nota de Lançamento, que consiste no registro de apropriação e liquidação de receitas e despesas;

VI - a Preparação de Pagamento, que consiste no registro das informações individualizadas de cada pagamento; e

VII - a Ordem Bancária, que consiste no pagamento de compromissos, na transferência financeira e na liberação de recursos para adiantamento.

Parágrafo único. Os procedimentos dos incisos III a VII, de execução orçamentária e financeira, serão realizados exclusivamente por meio do SIGEF.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Art. 14. O monitoramento do fluxo de caixa projetado para definição das cotas financeiras será efetuado pela SEFIN.

Art. 15. Poderão ser criados, extintos ou modificados GPFs pela SEPOG, conforme conveniência e oportunidade, para melhor execução orçamentária e financeira das despesas orçamentárias estaduais.

Art. 16. Fica sob responsabilidade do gestor que realizar remanejamento entre Grupos de Programação Financeira - GPFs, consignados nas mesmas fontes de recurso, observando-se que, nos casos em que o remanejamento acarrete insuficiência de dotação orçamentária, não haverá suplementação pelo Órgão central de orçamento - SEPOG.

Art. 17. Fica a SEPOG autorizada a contingenciar os limites de movimentação, empenho e a SEFIN de repasse financeiro até o limite necessário na hipótese de frustração de receita, a fim de priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas, em primazia dos GPFs de execução obrigatória.

Art. 18. A SEPOG poderá reduzir os limites de movimentação, cota para empenho, por meio dos Grupos de Programação Financeira, quando a Unidade Orçamentária não utilizar integralmente os recursos já liberados.

Art. 19. Não será permitido manter e realizar despesas e estabelecer compromissos contratuais anuais acima das dotações disponíveis.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores compatibilizar suas despesas para atender ao disposto no **caput** deste artigo, procedendo tempestivamente a rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços dentro do prazo estabelecido, de acordo com as dotações disponíveis.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Fica a SEPOG autorizada a estabelecer, isolada ou conjuntamente, normas complementares, procedimentos e critérios necessários a disciplinar a execução orçamentária do exercício, bem como, promover e orientar a respeito das disposições deste Decreto.

Art. 21. Os casos excepcionais ou não previstos neste Decreto poderão ser apreciados pela JPOF.

Art. 22. As normas estabelecidas neste Decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, e, se aplicável, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e, no que couber, as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23. Os recursos próprios de Autarquias, Fundos e Fundações e os recursos vinculados deverão obedecer à programação contida neste Decreto.

Art. 24. Caso não sejam adotadas as medidas descritas neste Decreto, a Controladoria Geral do Estado - CGE será devidamente oficiada para providências que julgar necessárias.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

JURANDIR CLÁUDIO MENDES
Contador Geral do Estado - COGES-RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.124, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Altera os Anexos do Decreto nº 27.855, de janeiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto nº 27.855, de 18 de janeiro de 2023, que “Estabelece o Cronograma de execução de Desembolso Mensal e Bimestral e programação financeira por Unidade, Órgão e Poder para o exercício de 2023.”, em consequência das alterações realizadas pela Lei nº 5.533, de 14 de março de 2023, conforme publicação no Diário Oficial 49.1, na Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023 - LOA 2023, de 15 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador Geral do Estado

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 10/05/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 11/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038130298** e o código CRC **1D5AA5EA**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.070432/2022-02

SEI nº 0038130298

	Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros									
11145013	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	27.641.696,89	25.098.727,80	25.831.112,02	25.856.157,34	26.340.239,78	27.282.371,18		168.050.305,00	
11145014	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.537.606,95	1.396.150,84	1.436.890,71	1.438.283,89	1.465.211,63	1.517.618,97		8.791.763,00	
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.538.118,55	9.568.637,19	9.847.851,30	9.857.399,58	10.041.951,13	10.401.129,24		60.255.087,00	
17115001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	775.699.550,41	704.337.072,65	724.889.722,25	725.592.560,76	739.177.201,64	765.615.915,30		4.435.312.023,00	
17115301	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	6.538.269,54	5.936.764,60	6.110.000,18	6.115.924,31	6.230.427,46	6.453.275,91		37.384.662,00	
17115501	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	339.627,74	308.382,81	317.381,46	317.689,19	323.637,01	335.212,78		1.941.931,00	
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.825.354,95	3.473.431,57	3.574.786,76	3.578.252,80	3.645.245,33	3.775.627,59		21.872.699,00	
19229901	Outras Restituições - Principal	1.133.792,71	1.029.486,53	1.059.527,08	1.060.554,38	1.080.410,22	1.119.054,08		6.482.825,00	
91125101	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	-9.362.177,45	-8.500.879,82	-8.748.936,63	-8.757.419,42	-8.921.377,00	-9.240.474,68		-53.531.265,00	
91125201	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-1.278.135,26	-1.160.549,91	-1.194.414,91	-1.195.572,99	-1.217.956,67	-1.261.520,25		-7.308.150,00	
91145011	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	-167.846.475,15	-152.405.006,42	-156.852.204,81	-157.004.285,55	-159.943.740,77	-165.664.570,30		-959.716.283,00	
97115001	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-155.139.910,15	-140.867.414,59	-144.977.944,51	-145.118.512,22	-147.835.440,40	-153.123.183,13		-887.062.405,00	
97115301	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	-980.740,38	-890.514,64	-916.499,98	-917.388,60	-934.564,07	-967.991,33		-5.607.699,00	
97115401	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-475.728,86	-431.962,96	-444.567,70	-444.998,74	-453.330,07	-469.544,67		-2.720.133,00	
98115301	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.634.567,30	-1.484.191,07	-1.527.499,96	-1.528.981,00	-1.557.606,78	-1.613.318,89		-9.346.165,00	
98125101	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-46.810.886,89	-42.504.398,80	-43.744.682,82	-43.787.096,78	-44.606.884,66	-46.202.373,06		-267.656.323,00	
98145011	Dedução do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	-279.744.125,19	-254.008.343,98	-261.420.341,29	-261.673.809,20	-266.572.901,23	-276.107.617,11		-1.599.527.138,00	

	15010 - Outros Recursos não Vinculados	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%		100,00%
		11.302.142,58	33.271.662,67	44.555.526,20	46.853.259,29	40.929.685,57	41.582.483,68		218.494.760,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.349.865,45	27.524.477,51	36.859.221,34	38.760.055,20	33.859.690,78	34.399.727,72		180.753.038,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	38.609,72	113.660,71	152.207,98	160.057,36	139.821,59	142.051,64		746.409,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	784.870,38	2.310.530,27	3.094.131,27	3.253.695,94	2.842.336,99	2.887.670,15		15.173.235,00
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	24.452,84	71.985,16	96.398,45	101.369,73	88.553,73	89.966,10		472.726,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	46.711,09	137.509,83	184.145,37	193.641,77	169.159,98	171.857,96		903.026,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.487,82	10.267,56	13.749,74	14.458,81	12.630,81	12.832,26		67.427,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	10.737,19	31.608,53	42.328,36	44.511,23	38.883,76	39.503,93		207.573,00
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	32.420,18	95.439,73	127.807,48	134.398,53	117.406,76	119.279,31		626.752,00
19229901	Outras Restituições - Principal	54.422,39	160.210,63	214.545,00	225.609,11	197.085,75	200.229,12		1.052.102,00
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	13.496,27	39.730,82	53.205,26	55.949,07	48.875,53	49.655,05		260.912,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	790.704,70	2.327.705,56	3.117.131,45	3.277.882,24	2.863.465,45	2.909.135,60		15.286.025,00
89999901	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	152.364,55	448.536,37	600.654,50	631.630,32	551.774,43	560.574,82		2.945.535,00

	15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14,61%	12,13%	14,53%	16,20%	27,57%	14,97%		100,00%
		230.712.657,85	191.507.376,69	229.437.038,27	255.771.588,46	435.307.948,27	236.394.653,47		1.579.131.263,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.774.744,51	2.303.228,82	2.759.402,83	3.076.124,29	5.235.379,59	2.843.080,97		18.991.961,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	227.410.730,96	188.766.550,23	226.153.367,87	252.111.021,70	429.077.882,56	233.011.406,66		1.556.530.960,00
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	527.182,38	437.597,64	524.267,56	584.442,46	994.686,12	540.165,83		3.608.342,00

	15500 - Transferência do Salário-Educação	25,01%	18,95%	13,69%	13,90%	14,11%	14,33%		100,00%
		5.950.304,28	4.507.867,63	3.256.854,88	3.307.247,64	3.357.640,40	3.408.033,17		23.787.948,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.950.304,28	4.507.867,63	3.256.854,88	3.307.247,64	3.357.640,40	3.408.033,17		23.787.948,00

	15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%		100,00%
		724,72	3.931,02	6.074,78	6.056,64	6.346,34	11.246,49		34.380,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	724,72	3.931,02	6.074,78	6.056,64	6.346,34	11.246,49		34.380,00

	15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%		100,00%
		364.333,92	1.976.216,71	3.053.938,15	3.044.818,17	3.190.454,93	5.653.879,11		17.283.641,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	364.333,92	1.976.216,71	3.053.938,15	3.044.818,17	3.190.454,93	5.653.879,11		17.283.641,00

	15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%		100,00%
		100.630,18	545.837,27	843.507,32	840.988,35	881.213,69	1.561.619,19		4.773.796,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.630,18	545.837,27	843.507,32	840.988,35	881.213,69	1.561.619,19		4.773.796,00

16590 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%	100,00%
	244.145,06	1.324.289,37	2.046.484,98	2.040.373,55	2.137.966,71	3.788.740,34	11.582.000,00
17149901 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	244.145,06	1.324.289,37	2.046.484,98	2.040.373,55	2.137.966,71	3.788.740,34	11.582.000,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13,41%	17,07%	18,58%	18,06%	16,19%	16,69%	100,00%
	43.929.826,58	55.918.817,46	60.845.156,90	59.135.389,03	53.007.958,17	54.671.456,86	327.508.605,00
17135011 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	164.920,44	209.929,26	228.423,62	222.004,85	199.001,38	205.246,45	1.229.526,00
17135021 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	42.262.982,55	53.797.071,16	58.536.488,86	56.891.595,28	50.996.659,57	52.597.039,57	315.081.837,00
17135031 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.202.483,09	1.530.655,54	1.665.503,32	1.618.702,16	1.450.977,12	1.496.511,77	8.964.833,00
17135041 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	263.288,74	335.143,49	364.668,98	354.421,67	317.697,56	327.667,56	1.962.888,00
17135051 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	36.151,75	46.018,01	50.072,11	48.665,07	43.622,54	44.991,51	269.521,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13,41%	17,07%	18,58%	18,06%	16,19%	16,69%	100,00%
	618.005,20	786.666,43	855.970,21	831.917,18	745.716,43	769.118,55	4.607.394,00
24115121 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	568.799,58	724.032,00	787.817,81	765.679,89	686.342,44	707.881,28	4.240.553,00
24115131 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	19.988,02	25.442,99	27.684,47	26.906,53	24.118,55	24.875,44	149.016,00
24115141 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	29.217,60	37.191,44	40.467,93	39.330,77	35.255,44	36.361,82	217.825,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16,15%	16,36%	16,56%	16,77%	16,98%	17,18%	100,00%
	153.130,23	155.095,21	157.060,18	159.025,15	160.990,13	162.955,10	948.256,00
11210101 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	94.932,88	96.151,06	97.369,24	98.587,42	99.805,61	101.023,79	567.870,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.197,36	58.944,15	59.690,94	60.437,73	61.184,52	61.931,31	360.386,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7,07%	13,53%	22,81%	16,18%	18,27%	22,13%	100,00%
	50.659,78	96.944,18	163.382,98	115.934,25	130.892,02	158.546,78	716.360,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.063,59	15.430,74	26.005,89	18.453,41	20.834,26	25.236,11	114.024,00
17165001 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	42.596,19	81.513,45	137.377,09	97.480,83	110.057,76	133.310,67	602.336,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
	3.829.248,91	33.919.131,95	27.518.134,58	27.993.789,88	28.469.445,19	28.945.100,49	150.674.851,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.761,10	24.457,59	19.842,12	20.185,09	20.528,06	20.871,04	108.645,00
17199901 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	934.187,33	8.274.944,83	6.713.351,21	6.829.392,54	6.945.433,88	7.061.475,21	36.758.785,00
19220631 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.462,75	12.956,93	10.511,78	10.693,48	10.875,18	11.056,88	57.557,00
24149901 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.890.837,72	25.606.772,60	20.774.429,47	21.133.518,77	21.492.608,07	21.851.697,37	113.749.864,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
	306.072,73	2.711.163,91	2.199.530,74	2.237.549,97	2.275.569,21	2.313.588,44	12.043.475,00
11220101 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.537,63	31.335,97	25.422,45	25.861,88	26.301,32	26.740,75	139.200,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.369,39	676.472,99	548.813,42	558.299,74	567.786,07	577.272,40	3.005.014,00
16999901 Outros Serviços - Principal	10.554,20	93.488,13	75.845,66	77.156,66	78.467,67	79.778,67	415.291,00
19110901 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100,89	893,71	725,05	737,58	750,12	762,65	3.970,00
76999901 Outros Serviços-Principal	215.510,62	1.908.973,11	1.548.724,15	1.575.494,10	1.602.264,04	1.629.033,98	8.480.000,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
	88.791,39	786.505,93	638.081,66	649.111,00	660.140,34	671.169,68	3.493.800,00
17329901 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	17.632,23	156.184,62	126.710,47	128.900,68	131.090,89	133.281,11	693.800,00
17399901 Outras Transferências dos Municípios-Principal	71.159,17	630.321,31	511.371,18	520.210,31	529.049,45	537.888,58	2.800.000,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
	21.539,88	190.798,26	154.792,06	157.467,66	160.143,27	162.818,87	847.560,00
17419901 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	21.539,88	190.798,26	154.792,06	157.467,66	160.143,27	162.818,87	847.560,00
17040 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21,41%	18,22%	15,37%	15,19%	15,00%	14,81%	100,00%
	5.648.213,93	4.807.669,52	4.056.600,48	4.007.354,42	3.958.108,36	3.908.862,30	26.386.809,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	363.690,29	309.567,37	261.205,79	258.034,82	254.863,85	251.692,88	1.699.055,00
17125241 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5.284.523,64	4.498.102,15	3.795.394,68	3.749.319,60	3.703.244,51	3.657.169,42	24.687.754,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5,76%	12,03%	24,93%	19,73%	17,93%	19,63%	100,00%
	680.802,83	1.421.560,83	2.944.938,06	2.330.773,12	2.118.196,12	2.318.743,04	11.815.014,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.251,28	44.374,06	91.926,33	72.755,15	66.119,55	72.379,63	368.806,00
17125101 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	659.551,55	1.377.186,76	2.853.011,74	2.258.017,97	2.052.076,57	2.246.363,41	11.446.208,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4,52%	24,21%	19,07%	17,06%	17,11%	18,02%	100,00%
	2.022.666,74	10.842.404,52	8.539.545,57	7.639.664,95	7.662.830,93	8.070.981,28	44.778.094,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.090,11	150.575,64	118.594,32	106.097,08	106.418,80	112.087,05	621.863,00
17125001 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.994.576,63	10.691.828,88	8.420.951,26	7.533.567,87	7.556.412,13	7.958.894,23	44.156.231,00
17490 - Outras vinculações de transferências	15,90%	16,20%	16,51%	16,82%	17,13%	17,44%	100,00%
	69.816,32	71.171,59	72.526,86	73.882,14	75.237,41	76.592,68	439.227,00
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.816,32	71.171,59	72.526,86	73.882,14	75.237,41	76.592,68	439.227,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,39%	8,67%	25,73%	31,22%	9,29%	22,70%	100,00%
	186.865,15	678.375,42	2.012.701,30	2.441.923,40	727.095,33	1.775.591,41	7.822.552,00

13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.622,20	93.016,12	275.973,54	334.826,76	99.696,40	243.461,98	1.072.597,00
17115401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	225.659,84	819.211,55	2.430.554,09	2.948.886,11	878.046,10	2.144.218,31	9.446.576,00
97115401	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-64.416,89	-233.852,25	-693.826,34	-841.789,47	-250.647,17	-612.088,88	-2.696.621,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		2,39%	8,67%	25,73%	31,22%	9,29%	22,70%	100,00%
		7.222.856,80	26.221.093,06	77.796.492,68	94.387.118,30	28.104.252,93	68.631.537,23	302.363.351,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	62.929,39	228.452,17	677.804,59	822.350,98	244.859,26	597.954,61	2.634.351,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	97.058,34	352.350,31	1.045.403,36	1.268.342,66	377.655,59	922.247,74	4.063.058,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155.043,89	562.854,90	1.669.958,49	2.026.088,38	603.278,30	1.473.226,04	6.490.450,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.269.413,99	22.759.815,41	67.527.078,62	81.927.682,59	24.394.391,47	59.571.929,93	262.450.312,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	557.526,89	2.023.986,48	6.005.052,85	7.285.670,78	2.169.346,18	5.297.616,82	23.339.200,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.648,13	16.874,07	50.064,41	60.740,98	18.085,94	44.166,48	194.580,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	116,57	423,20	1.255,60	1.523,36	453,59	1.107,68	4.880,00
19220111	Restituições de Convênios Primárias - Principal	11.319,81	41.094,23	121.924,25	147.925,41	44.045,56	107.560,74	473.870,00
19229901	Outras Restituições - Principal	12.810,18	46.504,72	137.976,86	167.401,36	49.844,62	121.722,25	536.260,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.837,94	6.672,27	19.796,26	24.017,94	7.151,47	17.464,12	76.940,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	37,50	136,15	403,95	490,10	145,93	356,36	1.570,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	50.114,16	181.929,15	539.773,44	654.883,76	194.995,03	476.184,46	2.097.880,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		15,76%	21,79%	15,85%	15,96%	15,42%	15,21%	100,00%
		26.947,66	37.242,11	27.095,59	27.289,32	26.367,41	25.997,91	170.940,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.947,66	37.242,11	27.095,59	27.289,32	26.367,41	25.997,91	170.940,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		7,49%	13,41%	19,70%	19,15%	19,96%	20,30%	100,00%
		70.730,05	126.654,25	186.047,86	180.868,85	188.519,54	191.729,45	944.650,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.372,17	6.038,45	8.870,14	8.623,22	8.987,98	9.141,02	45.033,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	67.357,88	120.615,80	177.177,71	172.245,63	179.531,55	182.588,43	899.517,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
		86.388.956,25	86.923.761,82	63.060.917,33	67.421.396,75	64.553.083,91	68.686.738,94	437.034.855,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.337.597,24	1.345.877,87	976.399,21	1.043.914,39	999.503,07	1.063.506,22	6.766.798,00
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.854.832,41	2.872.505,74	2.083.927,84	2.228.025,40	2.133.238,37	2.269.840,23	14.442.370,00
11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	306.907,38	308.807,34	224.031,65	239.522,79	229.332,76	244.018,08	1.552.620,00
11210405	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	130.196,36	131.002,36	95.038,79	101.610,44	97.287,62	103.517,43	658.653,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	18.825.204,40	18.941.745,04	13.741.740,96	14.691.942,47	14.066.902,21	14.967.675,92	95.235.211,00
11225101	Taxas Extrajudiciais - Principal	11.704.678,68	11.777.138,49	8.544.006,16	9.134.799,39	8.746.177,03	9.306.238,25	59.213.038,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.867.830,59	5.904.156,40	4.283.311,15	4.579.489,69	4.384.664,16	4.665.436,02	29.684.888,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	96.858,61	97.458,23	70.703,40	75.592,33	72.376,40	77.011,02	490.000,00
13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.778.285,00	5.814.056,46	4.217.946,00	4.509.604,73	4.317.752,32	4.594.239,48	29.231.884,00
13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	56.565,82	56.916,00	41.291,07	44.146,23	42.268,12	44.974,75	286.162,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	234.955,66	236.410,20	171.509,42	183.368,80	175.567,73	186.810,20	1.188.622,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	71.161,43	71.601,96	51.945,35	55.537,22	53.174,50	56.579,53	360.000,00
16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.553.352,08	2.569.159,05	1.863.857,74	1.992.738,09	1.907.960,91	2.030.137,13	12.917.205,00
16999901	Outros Serviços - Principal	4.102,85	4.128,25	2.994,94	3.202,03	3.065,81	3.262,12	20.756,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	166.043,33	167.071,25	121.205,83	129.586,86	124.073,83	132.018,90	840.000,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.428.314,48	5.461.919,39	3.962.479,76	4.236.473,74	4.056.241,16	4.315.982,46	27.461.411,00
19110401	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	395.341,27	397.788,69	288.585,30	308.540,14	295.413,89	314.330,71	2.000.000,00
19110701	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	59.301,19	59.668,30	43.287,79	46.281,02	44.312,08	47.149,61	300.000,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.371,50	80.869,05	58.668,38	62.725,13	60.056,61	63.902,33	406.593,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.586,70	1.596,52	1.158,24	1.238,33	1.185,64	1.261,57	8.027,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	2.053,80	2.066,51	1.499,20	1.602,87	1.534,68	1.632,95	10.390,00
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	306.697,25	308.595,92	223.878,27	239.358,80	229.175,75	243.851,01	1.551.557,00
19229901	Outras Restituições - Principal	558.749,65	562.208,68	407.867,70	436.070,57	417.518,79	444.254,60	2.826.670,00
19991221	Onus de Sucumbência - Principal	113.957,91	114.663,39	83.185,29	88.937,31	85.153,65	90.606,46	576.504,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	29.001.988,92	29.181.530,67	21.170.437,80	22.634.312,14	21.671.379,14	23.059.105,33	146.716.754,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	263.628,97	265.261,01	192.439,93	205.746,60	196.993,50	209.607,98	1.333.678,00
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	116.710,87	117.433,39	85.194,85	91.085,83	87.210,76	92.795,30	590.431,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	520,47	523,69	379,92	406,19	388,91	413,82	2.633,00
24419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	71.161,43	71.601,96	51.945,35	55.537,22	53.174,50	56.579,53	360.000,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		15,78%	13,59%	19,79%	14,81%	15,48%	20,55%	100,00%
		6.102.942,48	5.256.740,96	7.653.818,66	5.725.458,58	5.984.800,10	7.947.793,23	38.671.554,00
11145021	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	6.102.942,48	5.256.740,96	7.653.818,66	5.725.458,58	5.984.800,10	7.947.793,23	38.671.554,00
17990 - Outras vinculações legais		15,90%	16,08%	16,30%	16,53%	17,73%	17,46%	100,00%
		46.521,60	47.048,69	47.710,94	48.382,03	51.880,24	51.094,50	292.638,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.521,60	47.048,69	47.710,94	48.382,03	51.880,24	51.094,50	292.638,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10,72%	16,05%	17,74%	17,98%	18,42%	19,08%	100,00%
		173.094.227,35	259.179.038,55	286.470.372,76	290.259.894,24	297.407.001,05	307.995.878,05	1.614.406.412,00
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	37.648.313,36	56.371.918,40	62.307.833,87	63.132.061,77	64.686.570,67	66.989.670,93	361.136.369,00

	RONDÔNIA									
11033	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA	15000	4.980.295,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
11033	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA	15001	3.322.596,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
11033	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA	15010	303.407,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
13001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	15000	317.227.341,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
13001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	15010	13.971.644,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
13006	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	15000	32.124.383,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
13006	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	15010	1.173.898,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
13008	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	15000	7.715.003,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
13008	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	15010	281.924,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
13009	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15000	7.419.674,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
13009	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15010	271.132,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
13009	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	17000	3.281.255,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
13019	FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17550	45.033,00	7,49%	13,41%	19,70%	19,15%	19,96%	20,30%	100,00%
13019	FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	2.485.000,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
13019	FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17990	292.638,00	15,90%	16,08%	16,30%	16,53%	17,73%	17,46%	100,00%
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15000	170.343.879,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15010	6.246.701,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17530	2.634.351,00	2,39%	8,67%	25,73%	31,22%	9,29%	22,70%	100,00%
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17540	26.430,00	15,76%	21,79%	15,85%	15,96%	15,42%	15,21%	100,00%
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17550	899.517,00	7,49%	13,41%	19,70%	19,15%	19,96%	20,30%	100,00%
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	18990	31.579.986,00	21,23%	18,96%	14,48%	15,84%	14,64%	14,85%	100,00%
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	15000	1.110.972.039,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	15010	41.000.822,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	17040	500.000,00	21,41%	18,22%	15,37%	15,19%	15,00%	14,81%	100,00%
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	17080	500.000,00	5,76%	12,03%	24,93%	19,73%	17,93%	19,63%	100,00%
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	17090	1.000.000,00	4,52%	24,21%	19,07%	17,06%	17,11%	18,02%	100,00%
14011	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	17590	144.348.358,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
14012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	15000	5.775.613,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
14012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	17590	30.548.367,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
14023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	18020	58.352.509,00	10,72%	16,05%	17,74%	17,98%	18,42%	19,08%	100,00%
14025	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	18000	1.343.963.311,00	10,72%	16,05%	17,74%	17,98%	18,42%	19,08%	100,00%
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	15000	1.206.161.437,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	15010	32.844.820,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	17000	14.639.452,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	18030	40.834.926,00	13,24%	19,78%	10,74%	29,63%	10,84%	15,77%	100,00%
15003	POLÍCIA CIVIL	15000	17.446.430,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
15003	POLÍCIA CIVIL	15010	624.234,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	15000	16.454.725,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	15010	564.064,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
15005	POLÍCIA MILITAR	15000	17.519.171,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
15005	POLÍCIA MILITAR	15010	624.234,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
15006	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	15000	1.797.453,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
15006	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	15010	64.090,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
15011	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	17590	3.262.019,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	17.573.750,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
15015	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	4.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
15015	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	17020	693.800,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
15015	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	116.907,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
15017	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000	3.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	17030	1.039.540,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	17520	26.842.559,00	2,39%	8,67%	25,73%	31,22%	9,29%	22,70%	100,00%
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	17530	268.823.383,00	2,39%	8,67%	25,73%	31,22%	9,29%	22,70%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15000	663.050.733,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15400	1.576.196.263,00	14,61%	12,13%	14,53%	16,20%	27,57%	14,97%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15500	23.787.948,00	25,01%	18,95%	13,69%	13,90%	14,11%	14,33%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15510	34.380,00	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15520	17.283.641,00	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15530	4.773.796,00	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15690	11.582.000,00	2,11%	11,43%	17,67%	17,62%	18,46%	32,71%	100,00%
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17000	91.365,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
16004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15000	5.772.620,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
16004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15010	137.860,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
16004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	17000	1.436.185,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15000	2.369.107,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15010	86.573,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	17490	439.227,00	15,90%	16,20%	16,51%	16,82%	17,13%	17,44%	100,00%
16020	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	15000	21.459.324,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
16020	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15400	2.935.000,00	14,61%	12,13%	14,53%	16,20%	27,57%	14,97%	100,00%

	PROFISSIONAL										
16031	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	3.068.912,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
16031	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	112.145,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
16031	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	525.000,00	21,23%	18,96%	14,48%	15,84%	14,64%	14,85%	100,00%	
17002	HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO	15000	50.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17003	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL	15000	50.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17004	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	15000	50.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17005	POLICLINICA OSVALDO CRUZ	15000	50.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17006	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	50.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17010	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	15000	930.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15000	1.061.384.136,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15010	151.284,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	16000	314.687.748,00	13,41%	17,07%	18,58%	18,06%	16,19%	16,69%	100,00%	
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	16010	4.607.393,00	13,41%	17,07%	18,58%	18,06%	16,19%	16,69%	100,00%	
17013	FUNDO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO	15000	231.565.360,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17013	FUNDO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO	16590	180.021,00	16,15%	16,36%	16,56%	16,77%	16,98%	17,18%	100,00%	
17032	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	15000	81.037.805,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17032	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	16000	6.478.390,00	13,41%	17,07%	18,58%	18,06%	16,19%	16,69%	100,00%	
17032	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	18990	1.441.809,00	21,23%	18,96%	14,48%	15,84%	14,64%	14,85%	100,00%	
17033	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE	15000	5.232.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17034	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	15000	24.070.605,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
17034	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	16000	6.342.469,00	13,41%	17,07%	18,58%	18,06%	16,19%	16,69%	100,00%	
17034	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	16590	768.234,00	16,15%	16,36%	16,56%	16,77%	16,98%	17,18%	100,00%	
18001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	15000	40.300.485,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
18001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	15010	1.472.672,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
18001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	17080	11.315.014,00	5,76%	12,03%	24,93%	19,73%	17,93%	19,63%	100,00%	
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	17590	16.744.954,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
18012	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	17590	279.910,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
18013	FUNDO ESTADUAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	17590	1.236.537,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15000	23.787.372,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15010	503.822,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
19011	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA	18990	267.475,00	21,23%	18,96%	14,48%	15,84%	14,64%	14,85%	100,00%	
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	17590	14.128.526,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
19017	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO	18990	9.925.459,00	21,23%	18,96%	14,48%	15,84%	14,64%	14,85%	100,00%	
19023	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	116.860.803,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
19023	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	4.270.361,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
19023	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	38.988.787,00	21,23%	18,96%	14,48%	15,84%	14,64%	14,85%	100,00%	
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	95.261.940,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	3.481.089,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17000	50.000,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%	
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	1.503.250,00	21,23%	18,96%	14,48%	15,84%	14,64%	14,85%	100,00%	
21001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	15000	332.547.382,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
21001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	15010	12.152.042,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
21011	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	3.000.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
21011	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	11.995.291,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15000	39.901.785,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15010	1.106.712,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17000	1.174,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%	
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17090	809,00	4,52%	24,21%	19,07%	17,06%	17,11%	18,02%	100,00%	
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17540	114.396,00	15,76%	21,79%	15,85%	15,96%	15,42%	15,21%	100,00%	
23011	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA	17610	38.671.554,00	15,78%	13,59%	19,79%	14,81%	15,48%	20,55%	100,00%	
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000	9.836.168,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15010	140.182,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16600	716.360,00	7,07%	13,53%	22,81%	16,18%	18,27%	22,13%	100,00%	
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15000	114.231,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15010	4.174,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17000	35.158,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%	
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17590	1.867,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
23015	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15000	156.673,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
23015	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15010	5.725,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
23015	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	17590	29.805,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
23016	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	15000	114.231,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	
23016	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	15010	4.174,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%	
23016	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	17590	7.404,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%	
23030	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	15000	36.774.792,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%	

23030	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	15010	1.343.835,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15000	57.124.812,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,26%	16,67%	17,26%	100,00%
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15001	11.000.000,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,26%	16,67%	17,26%	100,00%
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15010	2.087.837,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17000	109.849.152,00	2,54%	22,51%	18,26%	18,58%	18,89%	19,21%	100,00%
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17090	43.777.285,00	4,52%	24,21%	19,07%	17,06%	17,11%	18,02%	100,00%
29001	MINISTÉRIO PÚBLICO	15000	411.471.161,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
29001	MINISTÉRIO PÚBLICO	15010	15.036.098,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
29001	MINISTÉRIO PÚBLICO	18000	46.111.358,00	10,72%	16,05%	17,74%	17,98%	18,42%	19,08%	100,00%
29012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	17590	15.665.960,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
29013	FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	17590	1.107.450,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
30001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	124.796.484,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
30001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15001	134.956,00	17,49%	15,88%	16,34%	16,36%	16,67%	17,26%	100,00%
30001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	4.565.281,00	5,17%	15,23%	20,39%	21,44%	18,73%	19,03%	100,00%
30011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	7.491.540,00	19,77%	19,89%	14,43%	15,43%	14,77%	15,72%	100,00%
			Totais	13.402.836.510,00						

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO - DOTAÇÃO

Cód. UG	Nome Unidade	Fonte	Valor da Despesa em R\$	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	394.119.968,00	68.928.337,04	62.587.097,16	64.413.397,00	64.475.850,93	65.682.976,43	68.032.309,45
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	14.402.045,00	744.978,81	2.193.095,99	2.936.869,94	3.088.324,63	2.697.873,27	2.740.902,35
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	15000	209.866.817,00	36.703.978,15	33.327.301,16	34.299.796,25	34.333.052,64	34.975.840,64	36.226.848,16
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	15010	7.669.014,00	396.697,34	1.167.812,20	1.563.867,96	1.644.516,79	1.436.603,48	1.459.516,24
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	18000	28.029.756,00	3.005.308,28	4.499.935,80	4.973.775,25	5.039.569,98	5.163.659,91	5.347.506,83
02011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	2.900.000,00	573.244,83	576.793,60	418.448,68	447.383,20	428.350,14	455.779,53
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15000	932.833.214,00	163.144.847,75	148.135.917,34	152.458.543,14	152.606.363,88	155.463.480,62	161.024.061,27
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15010	34.087.860,00	1.763.272,74	5.190.787,09	6.951.208,07	7.309.682,59	6.385.532,50	6.487.377,01
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18000	196.301.987,00	21.047.203,80	31.514.592,53	34.833.052,55	35.293.835,28	36.162.879,94	37.450.422,89
03011	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	17590	165.708.169,00	32.755.638,59	32.958.417,96	23.910.470,82	25.563.810,48	24.476.247,64	26.043.583,51
11003	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	15000	102.746.416,00	17.969.502,10	16.316.351,48	16.792.464,78	16.808.746,42	17.123.442,02	17.735.909,20
11003	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	15010	3.754.789,00	194.225,07	571.766,91	765.677,86	805.163,94	703.368,51	714.586,71
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	15000	2.860.175,00	500.221,06	454.201,93	467.455,60	467.908,84	476.669,09	493.718,48
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	15010	104.517,00	5.406,38	15.915,50	21.313,14	22.412,26	19.578,72	19.890,99
11005	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	15000	10.437.630,00	1.825.455,54	1.657.518,06	1.705.884,65	1.707.538,64	1.739.507,41	1.801.725,70
11005	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	15010	381.415,00	19.729,57	58.080,62	77.778,28	81.789,31	71.448,83	72.588,39
11006	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15000	17.513.999,00	3.063.054,21	2.781.260,65	2.862.418,20	2.865.193,55	2.918.836,08	3.023.236,31
11006	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15010	640.002,00	33.105,57	97.457,40	130.509,43	137.239,81	119.888,83	121.800,97
11007	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15000	23.189.164,00	4.055.593,83	3.682.489,03	3.789.944,55	3.793.619,21	3.864.643,85	4.002.873,51
11007	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15010	847.385,00	43.832,93	129.037,00	172.799,04	181.710,30	158.786,99	161.268,73
11009	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS	15000	125.144.967,00	21.886.824,23	19.873.289,47	20.453.194,70	20.473.025,71	20.856.324,43	21.602.308,46
11009	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS	15010	4.573.083,00	236.553,21	696.374,02	932.544,65	980.636,07	856.656,01	870.319,04
11010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	5.014.897,00	991.297,86	997.434,66	723.612,78	773.648,50	740.735,12	788.168,08
11011	FUNDO GARANTIDOR DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	8.240.130,00	1.628.831,71	1.638.915,27	1.188.990,19	1.271.205,41	1.217.124,44	1.295.062,97
11013	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	20.570.614,00	4.367.521,68	3.900.847,09	2.978.793,69	3.257.630,10	3.011.765,66	3.054.055,78
11016	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	17590	143.304,00	28.326,99	28.502,36	20.677,71	22.107,52	21.167,00	22.522,42
11017	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	202.112,00	42.912,11	38.326,91	29.267,48	32.007,12	29.591,43	30.006,95
11020	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	15000	24.396.051,00	4.266.668,43	3.874.145,28	3.987.193,36	3.991.059,26	4.065.780,40	4.211.204,27
11020	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	15010	818.403,00	42.333,77	124.623,71	166.889,02	175.495,50	153.307,92	155.753,07
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	11.081.921,00	2.352.896,72	2.101.487,06	1.604.753,09	1.754.969,47	1.622.515,94	1.645.298,72
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	1.932.340,00	337.950,35	306.859,74	315.813,95	316.120,16	322.038,60	333.557,20
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	70.612,00	3.652,57	10.752,56	14.399,22	15.141,79	13.227,44	13.438,41
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	17000	3.013.487,00	76.584,72	678.380,38	550.360,86	559.873,94	569.387,01	578.900,08
11025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	15000	173.934.898,00	30.419.781,40	27.621.235,27	28.427.226,60	28.454.789,06	28.987.523,43	30.024.342,24
11025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	15010	6.355.979,00	328.777,59	967.867,56	1.296.113,41	1.362.954,11	1.190.638,27	1.209.628,06
11025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	17000	20.787.627,00	528.296,51	4.679.601,53	3.796.497,65	3.862.120,71	3.927.743,77	3.993.366,83
11025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	17040	25.886.809,00	5.541.186,70	4.716.569,65	3.979.732,51	3.991.419,61	3.883.106,71	3.834.793,81
11025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	17500	7.822.552,00	186.865,15	678.375,42	2.012.701,30	2.441.928,40	2.27.095,33	1.775.591,41
11025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	17530	3.855.171,00	92.092,34	334.322,26	991.915,13	1.203.447,71	358.332,78	875.060,79
11025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	18990	239.780,00	50.909,73	45.469,97	34.722,11	37.972,35	35.106,45	35.599,40
11026	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	4.291.468,00	750.542,42	681.494,33	701.380,43	702.060,47	715.204,54	740.785,81
11026	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	156.820,00	8.111,87	23.880,03	31.978,79	33.627,94	29.376,42	29.844,95

11026	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	17030	146.200,00	3.715,53	32.911,78	26.700,88	27.162,41	27.623,94	28.085,47
11026	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	17530	998.776,00	14.303,56	51.926,14	154.061,90	186.916,64	55.655,40	135.912,36
11033	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA	15000	4.980.295,00	871.012,59	790.881,54	813.959,57	814.748,77	830.002,60	859.689,94
11033	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. DO EST DE RONDÔNIA	15001	3.322.596,00	581.094,68	527.635,38	543.031,85	543.558,36	553.734,93	573.540,79
11033	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA	15010	303.407,00	15.694,42	46.201,82	61.870,86	65.061,55	66.835,93	67.742,42
13001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	15000	317.227.341,00	55.480.449,74	50.376.382,89	51.846.372,46	51.896.641,66	52.868.257,52	54.759.236,73
13001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	15010	13.971.644,00	722.715,33	2.127.555,95	2.849.102,42	2.996.030,93	2.617.248,10	2.658.991,27
13006	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	15000	32.124.383,00	5.618.290,06	5.101.421,00	5.250.281,14	5.255.371,71	5.353.763,48	5.545.255,61
13006	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	15010	1.173.898,00	60.722,57	178.757,32	239.381,68	251.726,62	219.901,27	223.408,54
13008	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	15000	7.715.003,00	1.349.290,50	1.225.159,04	1.260.909,35	1.262.131,90	1.285.761,70	1.331.750,52
13008	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	15010	281.924,00	14.583,17	42.930,46	57.490,04	60.454,81	52.811,61	53.653,92
13009	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15000	7.419.674,00	1.297.639,89	1.178.260,16	1.212.641,95	1.213.817,70	1.236.542,96	1.280.771,33
13009	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15010	271.132,00	14.024,92	41.287,09	55.289,33	58.140,61	50.789,99	51.600,06
13009	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	17000	3.281.255,00	83.389,78	738.658,91	599.264,02	609.622,39	619.980,76	630.339,14
13019	FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17550	45.033,00	3.372,17	6.038,45	8.870,14	8.623,22	8.987,98	9.141,02
13019	FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	2.485.000,00	491.211,52	494.252,45	358.567,24	383.361,12	367.051,76	390.555,91
13019	FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17990	292.638,00	46.521,60	47.048,69	47.710,94	48.382,03	51.880,24	51.094,50
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15000	170.343.879,00	29.791.741,75	27.050.973,74	27.840.334,76	27.867.318,18	28.389.053,84	29.404.466,73
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15010	6.246.701,00	323.124,94	951.227,06	1.273.829,40	1.339.520,92	1.170.167,69	1.188.830,99
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17530	2.634.351,00	62.929,39	128.452,17	677.804,59	822.350,98	244.859,26	597.954,61
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17540	26.430,00	4.166,53	5.758,21	4.489,40	4.219,36	4.076,81	4.019,68
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17550	899.517,00	67.357,88	120.615,80	177.177,71	172.245,63	179.531,55	182.588,43
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	18990	31.579.986,00	6.705.014,91	5.988.576,54	4.573.041,09	5.001.110,47	4.623.659,62	4.688.583,37
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	15000	1.110.972.039,00	194.299.861,36	176.424.745,25	181.572.842,81	181.748.892,19	185.151.619,24	191.774.076,15
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	15010	41.000.822,00	2.120.861,55	5.243.470,18	8.360.901,65	8.792.074,21	7.680.508,00	7.803.006,41
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	17040	500.000,00	107.027,23	91.099,87	76.867,96	75.934,81	75.001,65	74.068,49
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	17080	500.000,00	28.810,92	60.159,08	124.626,94	98.636,07	89.640,02	98.126,97
14002	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	17090	1.000.000,00	45.170,90	242.136,36	190.708,11	170.611,66	171.129,01	180.243,97
14011	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	17590	144.348.358,00	28.533.431,24	28.710.072,31	20.828.407,08	22.268.630,99	21.321.255,18	22.686.561,20
14012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	15000	5.775.613,00	1.010.107,15	917.179,75	943.943,17	944.858,40	962.548,17	996.976,36
14012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	17590	30.548.367,00	6.038.515,03	6.075.897,49	4.407.904,82	4.712.698,65	4.512.206,01	4.801.145,00
14023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	18020	58.352.509,00	6.256.468,25	9.367.992,51	10.354.434,22	10.491.405,98	10.749.737,23	11.132.470,80
14025	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	18000	1.343.963.311,00	144.097.724,82	215.761.729,01	238.481.257,14	241.635.963,30	247.585.796,79	256.400.839,94
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	15000	1.206.161.437,00	210.947.703,24	191.541.026,04	197.130.218,69	197.321.352,19	201.015.628,91	208.205.507,93
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	15010	32.844.820,00	1.698.973,64	5.001.501,05	6.697.726,93	7.043.129,40	6.152.679,15	6.250.809,82
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	17000	14.639.452,00	372.046,86	3.295.556,63	2.673.640,67	2.719.854,98	2.766.069,28	2.812.283,58
15001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	18030	40.834.926,00	5.408.274,77	8.075.984,99	4.387.568,73	12.097.855,11	4.427.011,23	6.438.231,17
15003	POLÍCIA CIVIL	15000	17.446.430,00	3.051.236,95	2.770.530,54	2.851.374,99	2.854.139,63	2.907.575,21	3.011.572,67
15003	POLÍCIA CIVIL	15010	624.234,00	32.289,94	95.056,30	127.294,01	133.858,58	116.935,08	118.800,10
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	15000	16.454.725,00	2.877.795,91	2.613.045,66	2.689.294,68	2.691.902,17	2.742.300,32	2.840.386,26
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	15010	564.064,00	29.177,50	85.893,81	115.024,12	120.955,93	105.663,69	107.348,95
15005	POLÍCIA MILITAR	15000	17.519.171,00	3.063.958,75	2.782.081,97	2.863.263,49	2.866.039,66	2.919.698,03	3.024.129,10
15005	POLÍCIA MILITAR	15010	624.234,00	32.289,94	95.056,30	127.294,01	133.858,58	116.935,08	118.800,10
15006	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	15000	1.797.453,00	314.359,73	285.439,40	293.768,56	294.053,39	299.558,69	310.273,24
15006	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	15010	64.090,00	3.315,20	9.759,41	13.069,25	13.743,24	12.005,70	12.197,19
15011	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	17590	3.262.019,00	644.805,36	648.797,14	470.685,37	503.231,89	481.822,87	512.676,38
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	17.573.750,00	3.473.814,28	3.495.319,52	2.535.762,96	2.711.103,61	2.595.764,95	2.761.984,69
15015	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	4.000,00	699,57	635,21	653,74	654,38	666,63	690,47
15015	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	17020	693.800,00	17.632,23	156.184,62	126.710,47	128.900,68	131.090,89	133.281,11
15015	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	116.907,00	23.109,08	23.252,14	16.868,82	18.035,25	17.267,98	18.373,73
15017	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000	3.000,00	524,68	476,41	490,31	490,78	499,97	517,85
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	17030	1.039.540,00	26.418,86	224.015,79	189.853,86	193.135,51	196.417,16	199.698,82
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	17520	26.842.559,00	641.215,14	2.327.799,43	6.906.448,61	8.379.295,25	2.494.978,52	6.092.822,03
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	17530	268.823.383,00	6.421.653,93	23.312.491,14	69.166.836,12	83.917.129,41	24.986.759,56	61.018.512,85

16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15000	663.050.733,00	115.962.113,33	105.293.880,09	108.366.369,53	108.471.439,39	110.502.256,17	114.454.674,49
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15400	1.576.196.263,00	330.283.851,41	191.151.437,85	229.010.602,72	255.296.207,07	434.498.877,57	235.955.286,38
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15500	23.787.948,00	5.950.304,28	4.507.867,63	3.256.854,88	3.307.247,64	3.357.640,40	3.408.033,17
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15510	34.380,00	724,72	3.931,02	6.074,78	6.056,64	6.346,34	11.246,49
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15520	17.283.641,00	364.333,92	1.976.216,71	3.053.938,15	3.044.818,17	3.190.454,93	5.653.879,11
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15530	4.773.796,00	100.630,18	545.837,27	843.507,32	840.988,35	881.213,69	1.561.619,19
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15690	11.582.000,00	244.145,06	1.324.289,37	2.046.484,98	2.040.373,55	2.137.966,71	3.788.740,34
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17000	91.365,00	2.321,95	20.567,61	16.686,22	16.974,65	17.263,07	17.551,50
16004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15000	5.772.620,00	1.009.583,70	916.704,45	943.454,01	944.368,76	962.049,36	996.459,71
16004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15010	137.860,00	7.131,12	20.992,87	28.112,46	29.562,22	25.824,72	26.236,61
16004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	17000	1.436.185,00	36.499,19	323.306,43	262.294,15	266.827,95	271.361,74	275.895,54
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15000	2.369.107,00	414.337,31	376.219,28	387.197,41	387.572,83	394.829,02	408.951,17
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15010	86.573,00	4.478,19	13.183,05	17.654,00	18.564,41	16.217,35	16.476,00
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	17490	439.227,00	69.816,32	71.171,59	72.526,86	73.882,14	75.237,41	76.592,68
16020	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	15000	21.459.324,00	3.753.059,06	3.407.786,73	3.507.226,40	3.510.626,94	3.576.353,36	3.704.271,51
16020	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	15400	2.935.000,00	428.806,44	355.938,84	426.435,55	475.381,39	809.070,69	439.367,09
16031	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	3.068.912,00	536.727,44	487.349,82	501.570,75	502.057,06	511.456,64	529.750,30
16031	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	112.145,00	5.800,96	17.077,07	22.868,65	24.047,99	21.007,64	21.242,70
16031	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	525.000,00	111.467,21	99.556,81	76.024,31	82.140,73	76.865,81	77.945,13
17002	HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO	15000	50.000,00	8.744,59	7.940,11	8.171,80	8.179,72	8.332,87	8.630,91
17003	COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL	15000	50.000,00	8.744,59	7.940,11	8.171,80	8.179,72	8.332,87	8.630,91
17004	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	15000	50.000,00	8.744,59	7.940,11	8.171,80	8.179,72	8.332,87	8.630,91
17005	POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	15000	50.000,00	8.744,59	7.940,11	8.171,80	8.179,72	8.332,87	8.630,91
17006	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	50.000,00	8.744,59	7.940,11	8.171,80	8.179,72	8.332,87	8.630,91
17010	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	15000	930.000,00	162.649,34	147.686,00	151.995,49	152.142,87	154.991,30	160.535,00
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15000	1.061.384.136,00	185.627.345,46	168.550.079,78	173.468.393,55	173.636.585,02	176.887.432,37	183.214.299,82
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15010	151.284,00	7.825,51	22.027,03	30.849,89	32.440,82	28.239,38	28.791,37
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	16000	314.687.748,00	42.210.122,07	53.729.784,41	58.463.274,27	56.820.438,05	50.932.875,44	52.531.253,76
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	16010	4.607.393,00	618.005,06	786.666,26	855.970,03	831.917,00	745.716,27	769.118,38
17013	FUNDO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO	15000	231.565.360,00	40.498.874,65	36.773.076,38	37.846.119,65	37.882.814,48	38.592.061,60	39.972.413,24
17013	FUNDO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO	16590	180.021,00	29.070,90	29.443,94	29.816,98	30.190,02	30.563,06	30.936,10
17032	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	15000	81.037.805,00	14.172.844,79	12.868.977,44	13.244.495,91	13.257.337,51	13.505.543,15	13.988.606,20
17032	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	16000	6.478.390,00	868.968,16	1.106.120,27	1.203.567,33	1.169.746,71	1.048.541,08	1.081.446,45
17032	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	18990	1.441.809,00	306.122,71	273.413,15	208.785,77	228.329,62	211.096,80	214.060,95
17033	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE	15000	5.232.000,00	915.033,72	830.852,83	855.097,23	855.926,32	871.951,08	903.138,82
17034	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	15000	24.070.605,00	4.209.750,61	3.822.463,76	3.934.003,76	3.937.818,09	4.011.542,45	4.155.026,34
17034	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	16000	6.342.469,00	850.736,62	1.082.913,12	1.178.315,67	1.145.204,63	1.026.541,98	1.058.756,98
17034	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	16590	768.234,00	124.059,17	125.651,10	127.243,03	128.834,97	130.426,90	132.018,83
18001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	15000	40.300.485,00	7.048.222,97	6.399.803,55	6.586.550,67	6.592.936,86	6.716.370,70	6.956.600,25
18001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	15010	1.472.672,00	76.177,34	224.253,64	300.307,78	315.794,68	275.869,32	280.269,24
18001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	17080	11.315.014,00	651.991,91	1.361.401,74	2.820.311,12	2.232.137,05	2.028.556,10	2.220.616,07
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	17590	16.744.954,00	3.309.985,65	3.330.476,68	2.416.173,79	2.583.245,19	2.473.346,02	2.631.726,67
18012	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	17590	279.910,00	55.329,99	55.672,52	40.388,96	43.181,73	41.344,65	43.992,16
18013	FUNDO ESTADUAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	17590	1.236.537,00	244.427,05	245.940,22	178.423,20	190.760,65	182.645,10	194.340,78
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15000	23.787.372,00	4.160.215,49	3.777.485,75	3.887.713,29	3.891.482,74	3.964.339,60	4.106.135,15
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15010	503.822,00	26.061,35	76.720,36	102.739,55	108.037,84	84.378,81	85.884,08
19011	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA	18990	267.475,00	56.789,89	50.721,82	38.732,57	42.358,22	39.161,30	39.711,19
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	17590	14.128.526,00	2.792.794,67	2.810.083,94	2.038.642,46	2.179.608,67	2.086.881,43	2.220.514,83
19017	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO	18990	9.925.459,00	2.107.358,46	1.882.184,84	1.437.287,90	1.571.828,34	1.453.197,10	1.473.602,36
19023	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	116.860.803,00	20.437.992,16	18.557.746,44	19.099.263,95	19.117.782,21	19.475.707,89	20.172.310,36
19023	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	4.270.361,00	220.894,22	650.276,51	870.813,48	915.721,42	799.948,40	812.706,88
19023	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	38.988.787,00	8.278.040,34	7.393.522,44	5.645.896,27	5.174.392,57	5.708.390,12	5.788.545,27
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	95.261.940,00	16.660.528,88	15.127.800,62	15.569.231,85	15.584.327,47	15.876.099,33	16.443.951,86
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	3.481.089,00	180.067,31	530.088,77	709.864,86	746.472,66	652.097,46	662.497,93
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	17000	50.000,00	1.270,70	11.255,74	9.131,63	9.289,47	9.447,31	9.605,15
19025	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	18990	1.503.250,00	319.167,77	285.064,33	217.682,93	238.059,62	220.092,44	223.182,90
21001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	15000	332.547.382,00	58.159.798,76	52.809.238,30	54.350.218,91	54.402.915,79	55.421.454,45	57.403.755,80
21001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	15010	12.152.042,00	628.592,24	1.850.472,95	2.478.048,56	2.605.841,78	2.276.389,87	2.312.696,60

21011	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	3.000.000,00	524.675,30	476.406,44	490.308,04	490.783,44	499.971,95	517.854,83
21011	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	11.995.291,00	2.371.116,76	2.385.795,56	1.730.832,32	1.850.514,36	1.771.787,80	1.885.244,19
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15000	39.901.785,00	6.978.493,63	6.336.489,13	6.521.388,73	6.527.711,74	6.649.924,43	6.887.777,34
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15010	1.106.712,00	57.247,22	168.526,46	225.681,09	237.319,49	207.315,61	210.622,14
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17000	1.174,00	29,84	264,28	214,41	218,12	221,82	225,53
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17090	809,00	36,54	195,89	154,28	138,02	138,44	145,82
23001	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17540	114.396,00	18.033,84	24.923,06	18.132,84	18.262,48	17.645,52	17.398,25
23011	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA	17610	38.671.554,00	6.102.942,48	5.256.740,96	7.653.818,66	5.725.458,58	5.984.800,10	7.947.793,23
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000	9.836.168,00	1.720.264,79	1.562.004,60	1.607.584,10	1.609.142,78	1.639.269,37	1.697.902,36
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15010	140.182,00	7.251,24	21.346,45	28.585,96	30.060,14	26.259,69	26.678,51
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16600	716.360,00	50.659,78	96.944,18	163.382,98	115.934,25	130.892,02	158.546,78
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15000	114.231,00	19.978,06	18.140,13	18.669,46	18.687,56	19.037,43	19.718,36
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15010	4.174,00	215,91	635,60	851,16	895,06	781,90	794,37
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17000	35.158,00	893,51	7.914,58	6.421,00	6.531,98	6.642,97	6.753,96
23013	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17590	1.867,00	369,05	371,34	269,39	288,02	275,77	293,43
23015	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15000	156.673,00	27.400,82	24.880,01	25.606,01	25.630,84	26.110,70	27.044,62
23015	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15010	5.725,00	296,14	871,78	1.167,44	1.227,65	1.072,44	1.089,54
23015	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	17590	29.805,00	5.891,57	5.928,05	4.300,64	4.598,02	4.402,41	4.684,31
23016	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	15000	114.231,00	19.978,06	18.140,13	18.669,46	18.687,56	19.037,43	19.718,36
23016	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	15010	4.174,00	215,91	635,60	851,16	895,06	781,90	794,37
23016	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	17590	7.404,00	1.463,55	1.472,61	1.068,34	1.142,22	1.093,62	1.163,65
23030	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	15000	36.774.792,00	6.431.608,30	5.839.915,93	6.010.325,46	6.016.152,95	6.128.788,17	6.348.001,20
23030	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	15010	1.343.835,00	69.512,95	204.634,77	274.035,29	288.167,32	251.734,84	255.749,83
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15000	57.124.812,00	9.990.659,23	9.071.542,80	9.336.251,63	9.345.303,87	9.520.267,90	9.860.786,57
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15001	11.000.000,00	1.923.809,42	1.746.823,62	1.797.796,16	1.799.539,27	1.833.230,49	1.898.801,04
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15010	2.087.837,00	107.998,16	317.928,94	425.752,44	447.708,53	391.105,54	397.343,39
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17000	109.849.152,00	2.791.705,07	24.728.664,78	20.062.032,44	20.408.807,84	20.755.583,24	21.102.358,64
27001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17090	43.777.285,00	1.977.459,30	10.600.072,28	8.348.683,18	7.468.915,27	7.491.563,47	7.890.591,50
29001	MINISTÉRIO PÚBLICO	15000	411.471.161,00	71.962.917,81	65.342.503,87	67.249.206,83	67.314.410,31	68.574.679,70	71.027.442,47
29001	MINISTÉRIO PÚBLICO	15010	15.036.098,00	777.776,65	2.289.647,50	3.066.166,25	3.224.288,76	2.816.647,70	2.861.571,14
29001	MINISTÉRIO PÚBLICO	18000	46.111.358,00	8.943.990,45	7.402.781,20	8.182.287,82	8.290.525,73	8.494.664,41	8.797.108,39
29012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	17590	15.665.960,00	3.096.700,22	3.115.870,87	2.260.482,88	2.416.788,71	2.313.971,11	2.462.146,19
29013	FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	17590	1.107.450,00	218.910,34	220.265,54	159.796,90	170.846,39	163.578,06	174.052,77
30001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15000	124.796.484,00	21.825.877,42	19.817.949,62	20.396.240,03	20.416.015,81	20.798.247,19	21.542.153,93
30001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15001	134.956,00	23.602,69	21.431,30	22.056,67	22.078,06	22.491,40	23.295,87
30001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	15010	4.565.281,00	236.149,63	695.185,96	930.953,66	978.963,04	855.194,49	868.834,21
30011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	17590	7.491.540,00	1.480.857,45	1.490.024,95	1.080.974,16	1.155.720,38	1.106.552,50	1.177.410,56
Total			13.402.836.510,00	2.077.298.152,77	2.087.879.144,28	2.223.845.142,61	2.283.783.189,53	2.404.931.323,87	2.325.099.556,84



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 10/05/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 11/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038130326** e o código CRC **BB35E9FC**.